



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 518/Pres.JLG/2023
Assunto: Piso salarial da enfermagem

São Sebastião do Paraíso, 18 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por iniciativa dos vereadores Vinício José Scarano Pedroso e José Luiz das Graças, dirige-se à Vossa Excelência em nome da comunidade de profissionais da enfermagem, cujo papel é essencial na prestação de cuidados à saúde da população, com o interesse de apresentar uma solicitação de grande relevância para a valorização e garantia dos direitos desses profissionais.

Compreendemos que o Congresso Nacional detém a responsabilidade de promover políticas públicas que assegurem o bem-estar e a dignidade dos trabalhadores brasileiros, sendo certo que os profissionais da enfermagem se destacam por seu papel fundamental no sistema de saúde do nosso país.

Neste contexto, solicitamos respeitosamente a Vossa Excelência que promova uma revisão legislativa com vistas a vincular a assistência financeira complementar ao salário-base dos profissionais da enfermagem. Entendemos que tal medida é crucial para garantir a integralidade do piso salarial, o que, por consequência, proporcionará um avanço significativo na garantia de seus direitos e na promoção da equidade salarial.

Esta medida não apenas reconhece a relevância do trabalho desempenhado por esses profissionais, mas também contribui para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

A incorporação integral do piso salarial ao holerite desses trabalhadores é uma necessidade inadiável, de forma a proporcionar uma segurança financeira essencial a enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. Esta é uma medida justa e necessária, que reflete o compromisso do Estado em valorizar e respeitar aqueles que dedicam suas vidas ao cuidado da saúde dos cidadãos brasileiros.

Tal providência evitará inseguranças jurídicas futuras e reforçará o compromisso do Congresso Nacional em assegurar condições dignas de trabalho para os profissionais da enfermagem que, com dedicação e abnegação, desempenham um papel vital na promoção da saúde e no bem-estar da nossa população.

Além disso, ressaltamos a importância de que essa medida seja implementada em âmbito nacional, visando a uniformidade e equidade nos direitos e benefícios concedidos a esses profissionais em todas as unidades federativas do país.

PRESIDENCIA DA CD. 27/9/2023 16:45 005947

Secretaria-Geral da Mesa SPMO 28/9/2023 11:09
Pontos: 6178 Ass.:
DP
Orçam: 700



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada a esta solicitação e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência possa julgar necessários.

Sendo o que havia a tratar, subscrevemo-nos com protestos de elevada estima e apreço.

Respeitosamente,


VINICIO JOSÉ SCARANO PEDROSO
VEREADOR


JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
SENADOR RODRIGO PACHECO
PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL
SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA TEOTÔNIO VILELA, GABINETE 24
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, BRASILIA-DF, 70165-900

AO EXMO. SR.
DEPUTADO FEDERAL ARTHUR LIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE 942 - ANEXO IV - CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, BRASILIA-DF, 70165-900